



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ANÁLISES CLÍNICAS



CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS
DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR PARA O QUADRO
PERMANENTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
EDITAL 254, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024
TEMA: HEMATOLOGIA, HEMOTERAPIA E PESQUISA METODOLÓGICA E DE
DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS E PROCESSOS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA
CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DO INSTITUTO
DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (UFPA), A QUE
SE REFERE O EDITAL 254, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024, REALIZADA NO DIA 06
DE MARÇO DE 2025 PARA HOMOLOGAÇÃO DA RESPOSTA AO RECURSO CONTRA
O RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA

Aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às 09h, reuniu-se na sala 106 do prédio central do Instituto de Ciências Biológicas, a Comissão Examinadora do Concurso Público para cargo de Professor da carreira do Magistério Superior do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal Do Pará (UFPA), a que se refere o Edital N°254, de 24 de setembro de 2024, para homologar a resposta ao recurso contra o resultado da primeira etapa e promulgação do resultado final da referida etapa após recurso. A Presidente, Professora Mioni Thieli Figueiredo Magalhães de Brito saudou a todos e, em seguida proferiu a leitura do recurso impetrado pela candidata Adriane Maria Bezerra da Silva. Em seguida, os membros da Comissão, Professor Lacy Cardoso de Brito Junior e Professor Robson José de Souza Domingues, juntamente com a presidente redigiram a resposta, considerando que o Edital dispõe, nas alíneas do item 13, de informações claras sobre os critérios de pontuação em cada fase da primeira etapa e aprovação na mesma, conforme visto a seguir 13.3. *A pontuação do candidato em cada prova da Primeira Etapa (Prova Escrita, Prova Didática, Prova de Memorial e Prova Prática, se houver) será a média aritmética simples dos pontos a ele atribuídos por cada um dos examinadores, considerando-se duas casas decimais, sem arredondamento e 13.4. Atendido o disposto no item 13.3, será aprovado, no Concurso, o candidato que obtiver, na Primeira Etapa, a média mínima de 7,0 (sete) em cada uma das provas.* E que a candidata obteve, na Prova Escrita, média inferior a 7,0. A Comissão Examinadora decidiu, baseado nos argumentos do Edital, e na média obtida pela candidata na prova escrita, considerar o recurso **INDEFERIDO**, não alterando o resultado final da primeira etapa. Finalizados os trabalhos, a Comissão Examinadora encerrou a reunião e eu, Mioni Thieli Figueiredo Magalhães de Brito, Presidente da Comissão Examinadora lavrei esta Ata, que segue assinada por todos os membros.

Prof^a Dra. Mioni Thieli Figueiredo Magalhães de Brito
Presidente

Prof. Dr. Lacy Cardoso de Brito Junior
Membro

Prof. Dr. Robson José de Souza Domingues
Membro.

Instituto de Ciências Biológicas - Campus Universitário do Guamá
Av Augusto Corrêa 01 - 66075-110 - Belém-PA
Telefone: 3201-8427 /e-mail: ppgac@ufpa.br